AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE VALDEVEZ



Projeto/Clube

Clube de Música

- Plano de Ação -

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

2026 / 2027

Plano de ação

«A ação educativa (…) implica a adoção de princípios e estratégias pedagógicas e didáticas que visam a concretização das aprendizagens. Trata-se de encontrar a melhor forma e os recursos mais eficazes para todos os alunos aprenderem, isto é, para que se produza uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalharam, em conjunto e individualmente, e que permitem desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos ao longo da escolaridade obrigatória.»

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

Descrição do Projeto

…" o nosso sistema não é individualista, antes privilegia uma educação musical de grupo, acessível a todas as crianças. Conforme as suas capacidades, todas contribuem para o grupo, ajudando-se mutuamente, desenvolvendo a sociabilidade e partilhando o prazer de fazer música em conjunto". Jos Wuytack
É com base neste pressuposto que o Clube de Música pretende desenvolver a sua ação tentando conduzir as potencialidades artísticas de cada aluno ao seu máximo expoente.
A prática musical, o contacto com conceitos teórico-musicais abstratos, a possibilidade de experienciar o movimento do próprio corpo e a audição musical ativa, propiciam um conhecimento mais abrangente do mundo da Música, já que nos acompanha no nosso quotidiano, sem muitas vezes lhe darmos a devida importância. As experiências musicais favorecem as relações com o outro e connosco próprios, na medida em que nos permitem desenvolver ações práticas que nos conduzem a tal.
Com este Clube pretende-se, ainda, facilitar a aquisição das aprendizagens essenciais previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Nós, professores de Educação Musical, acreditamos que ao estimularmos o contacto estreito com a Música, estamos também a oferecer aos nossos alunos a possibilidade de uma visão mais atenta do mundo que nos rodeia, bem como a estimular a sensibilidade estética.

1. Objetivos

Os objetivos têm de ser claros, devem estar em sintonia com os objetivos do PE e devem ter em consideração o trabalho curricular

- Desenvolver técnicas de interpretação e execução;
- Desenvolver a expressividade e musicalidade;
- Desenvolver o controlo técnico-artístico na apresentação de interpretações;
- Interpretar, através do movimento corporal, contextos musicais diversificados;
- Promover a inclusão, a equidade e a cooperação;
- Estimular o cumprimento de regras, promovendo o "Saber Ser e o Saber Estar".

2. Metodologias/Estratégias

Sugere-se que todos os projetos assentem em propostas de trabalho que recorram à metodologia experimental, à aprendizagem pela descoberta, à exploração de situações problema.

Metodologia ativa, através de situações de prática musical.

3. Atividades

As atividades devem acolher as sugestões válidas dos alunos e conciliar os seus interesses com as aprendizagens que constam do seu perfil, permitir estabelecer ligações, de modo informal, com os conteúdos lecionados nas disciplinas.

Atividades de movimento, prática de instrumental Orff e prática vocal. Apresentações públicas a determinar.

4. Recursos

4.1. Recursos humanos

Devem ser considerados todos os Professores que têm horas no horário. Como há horas de crédito atribuídas, são obrigatórios os registos no Inovar (sumários) e as fichas de presença dos alunos em folha específica para o efeito.

Professoras Lindiva Pereira e Helena Silva.

4.1.2. Recursos materiais e equipamentos

Devem ser ponderados: sala ou espaço físico específico; equipamentos necessários e a disponibilizar; materiais e/ou consumíveis.

Espaços: salas específicas de Ed. Musical; Equipamentos: Sistema de som, instrumentos musicais, computador, projetor e consumíveis. Outros.

5. Monitorização e Avaliação

5.1. Modalidades

A avaliação dos alunos é contínua, sistemática e de acordo com o empenho, a motivação, a autonomia, a cooperação, a assiduidade e a pontualidade de cada um dos alunos.

Modalidade de avaliação - Formativa. Modalidades de monitorização - avaliação de observação direta com os seguintes perâmetros: empenho, cooperação e assiduidade.

5.2. Suportes

Fichas de autoavaliação e registos de observações. Relatório com a informação relevante do trabalho desenvolvido e das avaliações registadas (periocidade trimestral).

- Observação direta; – Relatório do trabalho desenvolvido (final do ano - professor); – Reflexão (alunos).

Arcos de Valdevez, 09 de setembro de 2026

O Coordenador: _____

Assinado por: **Lindiva Cristina Ribeiro Pereira**
Num. de Identificação: 08438354

Assinado por: **Maria Helena Correia Pereira Silva**
Num. de Identificação: 09849752